

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b> <small>ÓRGÃO EMITENTE</small> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BMLL MULTISERVIÇOS LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-018/24	<b>FOLHA</b> 1/4
		<b>OBJETO</b> Baixo do Viaduto Santa Tereza - Reforma de Banheiros e Escritório - SMOBI-96.011/24 CC	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-OUT-23-3225	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI 96.011/2024-CC  
 Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0093

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-018/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e BMLL MULTISERVIÇOS LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 30.119,25 (Trinta Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos) , calculado pelo índice 0,046711, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-018/24, firmado em 03/06/2024, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS E ESCRITÓRIO LOCALIZADOS NO BAIXIO DO VIADUTO SANTA TERESA, COMPREENDENDO: A DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE TODO ACABAMENTO INTERNO DOS ESPAÇOS PARA REFAZIMENTO DOS ESPAÇOS, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO..


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BMLL MULTISERVIÇOS LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-018/24	<b>FOLHA</b> 2/4
		<b>OBJETO</b> Baixo do Viaduto Santa Tereza - Reforma de Banheiros e Escritório - SMOBI-96.011/24 CC	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-OUT-23-3225	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				


**RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE**

Índice Utilizado:	4,6711%
1) Valor do Reajuste:	30.119,25
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	30.119,25

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-018/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0093 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 30.119,25 (Trinta Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.505,96 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).




 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b> <small>ÓRGÃO EMITENTE</small> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BMLL MULTISERVIÇOS LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-018/24	<b>FOLHA</b> 3/4
		<b>OBJETO</b> Baixio do Viaduto Santa Tereza - Reforma de Banheiros e Escritório - SMOBI-96.011/24 CC	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-OUT-23-3225	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	

## ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

1C35

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2023	0,000000
07/2024	0,046711

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BMLL MULTISERVIÇOS LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-018/24	<b>FOLHA</b> 4/4	
		<b>OBJETO</b> Baixo do Viaduto Santa Tereza - Reforma de Banheiros e Escritório - SMOBI- 96.011/24 CC	<b>REGIONAL</b> Centro Sul		
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-OUT-23-3225	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101		
<b>GARANTIAS DE CONTRATO</b>					
<b>Número Garantia</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Referência Garantia</b>	<b>Motivo Alteração</b>	<b>Valor Garantia</b>	<b>Saldo</b>
SEM Nº CAUÇÃO EM DINHEIRO	28/04/2025	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 32.240,00	R\$ 32.240,00



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

935600015

0093/006/00071096-9

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

de: 31/05/2024 até: 31/05/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/05/2024	539316	APL FUNDO	32.240,00D	32.240,00D
31/05/2024	311754	CRED PIX	32.240,00C	0,00
31/05/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

**IMPRIMIR** **FECHAR**





Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

À

**BMLL MULTISERVIÇOS LTDA**

Ref: Contrato DJ-018/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-010.143/24-42

I.J.: 01.2024.2700.0093

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço unitário, execução da obra de reforma dos banheiros e escritório localizados no baixio do Viaduto Santa Tereza, compreendendo: a demolição, remoção e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços, compreendendo a demolição, remoção, e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços.

Valor da apostila 01: R\$ 30.119,25 (Trinta Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.505,96 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-018/24, – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-010.143/24-42 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2024, em anexo, convocamos esta sociedade empresária , complementar o valor da garantia contratual : R\$ 1.505,96 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma  
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lílian F/Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD





**CS-S-OUT-23-3225**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-018/24 19/08/2024**

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS E ESCRITÓRIO LOCALIZADOS NO BAIXO DO VIADUTO SANTA TERESA, COMPREENDENDO: A DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE TODO ACABAMENTO INTERNO DOS ESPAÇOS PARA REFAZIMENTO DOS ESPAÇOS, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO.

Sector Responsável: GOBE1-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES I

Administr. Regional:

Empresa Contratada: BMLL MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 46.993.822/0001-11

Fiscal do Contrato: Marise Aparecida Queiroz

Nº da Licitação: SMOBI 96.011/2024-CC

Nº Contrato: DJ-018/24

Situação do Contrato: Em Negociação

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data do Contrato: 03/06/2024

Data I0: 01/07/2023

Prazo Contratual: 330

Prazo Aditado:

Data de Início: 03/06/2024

Data Término Prev.: 28/04/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011000412204412190002449051181500000

IJ: 01202427000093

Fórmula Reajust.: 1,0000C35

Data da OS: 27/06/2024

Moeda:

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

**Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-018/24**

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 30.119,25)			0,00%

**Informações do Contrato no SUCC**

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270000930000	ORIGINAL	000000957861	BMLL MULTISERVIÇOS LTDA	644.800,00	03/06/2024	28/04/2025

**Histórico de Status do Contrato nº: DJ-018/24**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

11/06/2024

Em  
Negociação

lucas.moreira

Lucas Heringer Moreira

**CS-S-OUT-23-3225**

Folha 2 de 2

Código do Relatório SGE E.A-GERAL.22

Contrato cadastrado.



Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-018/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

19 de agosto de 2024 às 14:27

Para: administracao@bml.com.br, contato@bml.com.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Financas &lt;difi@pbh.gov.br&gt;

À

BMLL MULTISERVIÇOS LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei n° 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

2 anexos

**70.pdf**  
176K

19/08/2024, 14:27

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-018/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementa...



**APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-018-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO**

**GARANTIA.docx**

179K



Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>  
Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoracao

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.  
Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

**Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

--  
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
BMLL MULTISERVIÇOS LTDA

CONTRATO  
DJ-018/24

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 19/08/24







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 130/24

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

### REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-018/24

AP nº 01

#### BMLL MULTISERVIÇOS LTDA

**Execução, sob regime de empreitada por preço unitário, execução da obra de reforma dos banheiros e escritório localizados no baixo do Viaduto Santa Tereza, compreendendo: a demolição, remoção e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços, compreendendo a demolição, remoção, e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços.**

**3225-CS-S-OUT-23**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:  
2700.1100.04.122.044.1219.0002.449051.18.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 30.119,25.**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA MATIAS  
MATIAS.927943356  
34  
Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
Data da solicitação: 19/08/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-018/24 – Execução, sob regime de empreitada por preço unitário, execução da obra de reforma dos banheiros e escritório localizados no baixio do Viaduto Santa Tereza, compreendendo: a demolição, remoção e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços, compreendendo a demolição, remoção, e retirada de todo acabamento interno dos espaços para refazimento dos espaços**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356  
34

Assinado de forma digital  
por RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:92794335634  
Dados: 2024.08.20  
10:05:32 -03'00'

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 19/08/2024